



Conselho Administrativo

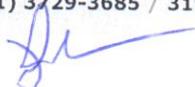
RECEBEMOS
EM, 29/12/2020

IPMP

Ata de Reunião Extraordinária 38/2020

Aos dias 29 do mês de dezembro de 2020, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Paragominas/PA, deu-se início às 8h30 a reunião ordinária com a presença dos conselheiros: Ednaldo Colares, Edilene Ressurreição, Edilene Costa, Danderson Elias Oliveira e Maria da Conceição Cordeiro. O presidente do conselho Ednaldo Colares deu início aos trabalhos fazendo leitura da ata anterior sobre o número 37/2020, após lida a referida ata foi colocada em análise, edição e aprovação por todos os conselheiros sem manifestações contrárias. Abrindo os expedientes o presidente apresentou o senhor Pablo Alves Gatinho (Técnico da Secretaria de Educação), onde o mesmo apresentou ponderações sobre o debito previdenciário, continuando a discursão da matéria, foi lido o ofício Nº 421/2020 que trata sobre o levantamento dos valores e contribuições previdenciárias do patronal e dos servidores correspondentes, ao acordo de pagamento do piso salarial dos profissionais dos magistério, celebrado entre a Prefeitura de Paragominas e o Sindicato dos Professores - SIMPEMP. O teor do ofício ressalta, ainda, o pagamento de 34 parcelas das 40 acordadas, contraindo uma dívida previdenciária de 1.969,564,73 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), já corrigidos, conforme preceitua o artigo 96 da lei 884/2015. O referido ofício informa que restam 6 parcelas remanescentes para quitação do débito perante aos servidores, a prefeitura propõe ao Instituto de Previdência o pagamento mediante ao valor citado anteriormente e que conforme o ofício houve um acordo com o Sindicato (SINPEMP) levou em consideração o valor liquido já descontado as respectivas contribuições e demais encargos sociais. Respeitando o tempo regimental os membros se aprofundaram do assunto e escolheram por regime de votação o relator da matéria, onde o Presidente Ednaldo Colares ficou como membro relator, na relatoria manifesta aprovação da proposta enviada ente patronal e pontua observação que os valores tributáveis descontados não foram repassados de uma única parcela do acordo que deveria ser executado, e diante da situação pede compreensão dos membros do conselho para aprovação do acordo. O Vice-Presidente do conselho Danderson Oliveira acolheu a relatoria e colocou em regime de aprovação, todos os membros acompanham a relatoria na sua totalidade e votam pela aprovação da proposta, acima citada. Seguindo a pauta, foi colocada em regime de conhecimento a portaria Nº. 37/2020 que trata sobre nomeação dos membros DANDERSON ELIAS DE OLIVEIRA, devidamente qualificado CPA 10 N 3711/2019 conferido pela APIMEC e suplente MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA FONSECA CORDEIRO, para composição do comitê de investimentos (COIVEST). Seguindo o Presidente colocou para conhecimento e análise documental o ofício Nº 414/2020 que trata sobre o processo dispensável de licitação, referente a aquisição de água mineral processo Nº 0/2021/0006 tendo como relatora a conselheira Maria da Conceição Vasconcelos da Fonseca Cordeiro, onde vota favorável pelo andamento do processo sem modificação ou alteração, e todos os membros acompanham o voto da relatora do processo na sua totalidade, dando continuidade foi analisado o ofício N º 429/2020 que trata sobre planilha de cálculos, que conta a dívida previdenciária referente aos aportes financeiros do ano de 2019, que importa um valor atual de R\$ 1.308.122,96 (Hum milhão e trezentos e oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos) já atualizado de acordo com o que preceitua o artigo 96 da lei 884/2015. Ressaltando que como a prefeitura realizou aportes financeiros em 2020, totalizando um valor superior ao estabelecido pelo que especifica o anexo da lei 1002/201, a dívida contraída em 2019 é passível de compensação entre o valor devido e o valor repassado a maior no exercício de 2020, destaca que o ofício considera que em 2020, a prefeitura repassou um valor a maior de R\$ 861.736,72 (Oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) dívida apurada em 2019 sofre um abatimento desse valor, resultando em um valor de R\$ 446.386,24 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos), a serem repassados integralmente aos cofres do IPMP até 31/12/2020. Dando continuidade aos trabalhos o presidente fez a leitura do ofício Nº 424/2020 que trata sobre reunião técnica de apresentação do relatório de gestão do IPMP no exercício de 2020 (janeiro a Novembro) a ser apresentado às 9:00h do dia 31/12/2020, no auditório do

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro
Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com





Palace Hotel, após o presidente do conselho fez a leitura do ofício Nº 417/2020 que trata sobre minuta do anteprojeto da Lei Complementar a EC 103/2019 que consolidará a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do município de Paragominas, o presidente informa que este ofício é apenas em caráter de conhecimento, sem data para análise. Abrindo o grande expediente do dia o Presidente passou o uso da palavra para o relator da Política de Investimentos de 2021 DAnderson Oliveira, onde destaca que a Política atende a legislação pertinentes ao investimentos, e que tem como objetivo maior, delimitar os objetivos RPPS em relação a gestão de seus ativos e atual, como instrumento que proporcionará a diretoria a definição de diretrizes básicas dos limites de riscos, e que sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de riscos adequados aos regimes de previdência. por entendimento da matéria e importância da mesma, todos os membros acompanham a relatoria e aprovam a política na sua totalidade. Sem modificação e acréscimo de expediente, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, Eu Maria da Conceição Cordeiro, lavro a presente ATA às 18h.

D'Anderson Elias de Oliveira

Edilene Nunes Sousa Costa

Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca

Paragominas-PA, 29 de dezembro de 2020.

Edilene Araújo da Ressureição

Ednaldo Colares da Silva